

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728 / Código CVM nº 14460

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10h30, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, sala 01, bairro Itaim Bibi, Brasil, CEP: 04.538-132.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, nas páginas 136, 91 e 262, respectivamente; e (ii) no Diário do Comércio e Indústria, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2018, nas páginas 23, 16 e 13, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 263.365.339 (duzentas e sessenta e três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, trezentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 68,60% (sessenta e oito inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo, CPF/MF: 14.288.625.874, representante da KPMG Auditores Independentes.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Juliana Alves e secretariados pelo Sr. Flavio Roberto Penteadó Meyer.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados (i) no Diário Oficial Estado de São Paulo, na edição de 23 de março de 2018, nas páginas 155 a 159, e na página 167; e (ii) no Diário do Comércio e Indústria, na edição de 23 de março de 2018, nas páginas 17 a 23. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da

administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; **(iii)** fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por 144.710.254 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 118.655.085 (cento e dezoito milhões, seiscentas e cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco) abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.2. Aprovar, por 140.075.124 (cento e quarenta milhões, setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 123.290.215 (cento e vinte e três milhões, duzentas e noventa mil, duzentas e quinze) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

7.3. Aprovar, por 258.067.300 (duzentos e cinquenta e oito milhões, sessenta e sete mil e trezentos) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 5.298.039 (cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil e trinta e nove) abstenções, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que apurou prejuízo no montante de R\$ 95.003.789,64 (noventa e cinco milhões, três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

- 7.3.1. Consignar que, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social de 2017, no montante indicado no item anterior, foi absorvido integralmente pela Reserva de Retenção de Lucros da Companhia.
- 7.3.2. Consignar que, considerando o prejuízo do exercício social apurado e a sua absorção pela Reserva de Retenção de Lucros, o saldo da referida conta, que em 31 de dezembro de 2016 registrou um valor total de R\$ 2.646.447.243,32 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), passou a ser de R\$ 2.551.443.453,70 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
- 7.4. Aprovar, por 256.265.420 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte) votos favoráveis, 284.483 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três) votos contrários e 6.815.436 (seis milhões, oitocentas e quinze mil, quatrocentas e trinta e seis) abstenções, a fixação do número de 8 (oito) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- 7.5. Aprovar, por 213.381.902 (duzentos e treze milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e dois) votos favoráveis, 43.168.001 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil e um) votos contrários e 6.815.436 (seis milhões, oitocentas e quinze mil, quatrocentas e trinta e seis) abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019:
- (i) **Elie Horn**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.008.989-X, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 004.812.978-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, Itaim Bibi, Brasil, CEP: 04.538-132, para ocupar o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração;
 - (ii) **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 01438423784, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.390.288-78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com

endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP: 22.775-022, para ocupar o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração;

- (iii) **Rogério Jonas Zylberstajn**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 04.019.129-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 625.843.407-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, 190, 1º andar, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP: 22.431-050, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iv) **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.455.760-2, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, Itaim Bibi, Brasil, CEP: 04.538-132, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (v) **George Zausner**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 662.300, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 036.046.165-49, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, Itaim Bibi, Brasil, CEP: 04.538-132, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (vi) **Fernando Goldsztein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.009.051.147, emitido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 502.126.210-68, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, Brasil, CEP: 90.430-000, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (vii) **José Cesar de Queiroz Tourinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.544.377, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 599.911.947-20, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 151, apto 501, bairro Chácara Itaim, São Paulo/SP, Brasil, CEP: 04.543-070, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (viii) **José Guimarães Monforte**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 4127063, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 447.507.658-

72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 7º. Andar – cj. 71 – CEP: 04543-000 – Itaim Bibi – São Paulo, SP, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração.

7.5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.5.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

7.5.3. Consignar que os termos de posse dos administradores ora eleitos, acompanhados das declarações de desimpedimento, ficarão arquivados na sede da Companhia.

7.6. Aprovar, por 256.108.387 (duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e oito mil, trezentos e oitenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.256.952 (sete milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, novecentas e cinquenta e duas) abstenções, a caracterização dos Srs. José Cesar de Queiroz Tourinho e José Guimarães Monforte, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §§1º e 2º e no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

7.7. Aprovar, por 221.869.039 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e trinta e nove) votos favoráveis, 31.060.661 (trinta e um milhões, sessenta mil, seiscentos e sessenta e um) votos contrários e 10.435.639 (dez milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove) abstenções, a fixação da remuneração global de até R\$ 13.838.624,66 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2018, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia.

7.8. Tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 92.149.523 (noventa e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor

nominal de emissão da Companhia, representando mais de 24,00% (vinte e quatro inteiros por cento) do capital social total e votante da Companhia, declarar instalado o conselho fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/2000.

7.9. Eleger, por 113.249.603 (cento e treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 150.115.736 (cento e cinquenta milhões, cento e quinze mil, setecentas e trinta e seis) abstenções, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018:

- (i) **Luiz Augusto Marques Paes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.605.359-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.320.388-47, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conj. 22, CEP 04547-005, como membro **Titular**;
- (ii) **Luciano Douglas Colauto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17.470.546-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 129.559.468-42, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conj. 22, CEP 04547-005, como membro **Suplente** do Sr. Luiz Augusto Marques Paes;
- (iii) **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.223.568 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conj. 22, CEP 04547-005, como membro **Titular**;
- (iv) **Marcio Álvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.913.568-16, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conj. 22, CEP 04547-005, como membro **Suplente** do Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado;
- (v) **Luciano Almeida Prado Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 25.079.615 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.869.008-60, residente e

domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Alvorada, 1289, cj. 1605, Vila Olímpia – CEP: 04550-004, como membro **Titular**; e

- (vi) **Ademir José Scarpin**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4958308-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.407.518-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 252, 5º Andar, Cj. 56, Itaim Bibi – CEP: 01451-010, como membro **Suplente** do Sr. Luciano Almeida Prado Neto.

7.9.1. Consignar que, como nenhum acionista não controlador exerceu o direito de eleição em separado, conforme previsto no art. 161, § 4.º, alínea “a”, *in fine*, todos os membros do Conselho Fiscal foram eleitos por votação majoritária.

7.9.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que será arquivada na sede da Companhia.

7.9.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia.

7.9.4. Consignar que os termos de posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficarão arquivados na sede da Companhia.

7.10. Aprovar 113.249.603 (cento e treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 150.115.736 (cento e cinquenta milhões, cento e quinze mil, setecentas e trinta e seis) abstenções, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

7.10.1. Consignar que os suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8. DOCUMENTOS: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de abril de 2018. **Mesa:** (aa) Juliana Alves – Presidente; (aa) Flavio Roberto Penteadó Meyer. **Representante da Administração:** (aa) Paulo Eduardo Gonçalves. **Representa do Auditor Independente:** (aa) Fernando Antonio Rodrigues Alfredo - KPMG Auditores Independentes. **Acionistas presentes:** (aa) ELIE HORN, RAFAEL NOVELLINO, GEORGE ZAUSNER, ROGERIO JONAS ZYLBERSZTAJN, EIRENOR S.A., por Paulo Eduardo Gonçalves – Procurador; (aa) THE BANK OF NEW YORK MELLON, por José Donizetti de Oliveira – Procurador; (aa) NVIT EMERGING MARKETS FUND, STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, MOMENTUM INVESTMENT FUNDS SICAV-SIF, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SEVAN S F, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045833, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, NEON LIBERTY L MASTER FUND LP, PINEHURST PARTNERS, L.P., por Felipe Douglas Gomes – Procurador; (aa) BB TOP ACOES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, BB TOP ACOES IBRX INDEXADO FI, BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI, BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, BB PREVIDENCIARIO ACOES GOVERNANCA FI, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB SML 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, BRASILPREV TOP PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, por Sidney Augusto Piovezani – Procurador. **Acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância:** (aa) Kemnay Dybra LLC, Dynamo Brasil XIV LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil II LLC, Dynamo Brasil I LLC, São Fernando IV Fundo de Investimentos em Ações, TNAD Fundo de Investimentos em Ações, DYC Fundo de Investimentos em Ações, Dybra Fundo de Investimentos em Ações, Ascese

Fundo de Investimentos em Ações, Dynamo Cougar Fundo de Investimentos em Ações, SMALLCAP WORLD FUND INC, GOTHIC CORPORATION, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSI, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND, EMPLOYEES RET PLAN OF DUKE UNIVERSITY, EWING MARION KAUFFMAN FOUNDATION, IBM 401 K PLUS PLAN, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, MANAGED PENSION FUND LIMITED, STANDARD LIFE INV GLOBAL SICAV, STATE STREET BANK AND TRUST COMPAN, PARAMETRIC TAX MANAGED EMERGING MARKETS FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.E, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QU, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QU, FLORIDA RET SYSTEM TRUST FUND, CIBC LATIN AMERICAN FUND, STANDARD LIFE ASSURANCE LIMITED, THE CALIF STATE TEACHERS RETIREMEN, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD, VKF INVESTMENTS LTD, WASHINGTON STATE INV BOARD, RUSSELL INVESTMENT COMPANY II PLC, I.A.M. NATIONAL PENSION FUND, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, WHEELS COMMON INVESTMENT FUND, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA L PENSION TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, HEWLETT PACKARD COMPANY MASTER TRUST, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VALIC COMPANY II INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN, BLACKROCK LIFE LIMITED DC OVERSEAS EQUITY FUND, INTERNATIONAL EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, SCHRODER BRICS EQUITY MOTHER F, THE MASTER TR BK OF JP LTD AS TR OF SCHRODER BRICS EQ MTHR F, LIBERTY ERMITAGE FUNDS LIMITED, THE DUKE ENDOWMENT, UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PINEBRIDGE GLOBAL FUNDS, AB COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, SPDR S P EMERGING MARKETS ETF, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, SCHRODER EMERGING WINNERS BALANCED FUND MOTHER, SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TOS LATIN AEMF, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FU, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTM, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD. RE STB DAIWA BRAZIL STOCK, EATON VANCE INT IR F PLC EATON V INT IR PAR EM MKT FUND, SPDR S P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ADVANCED SERIES TRUST AST PARAMETRIC

EME PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF JAPAN TRUSTEE SERVICES BK LTD. RE RTB NIKKO BEA MOTHER FD, SUTTER HEALTH MASTER RETIREMENT TRUST, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES III PUBLIC LIMITED COM, NTGI QM COMMON DAC WORLD EX US INVESTABLE MIF LENDING, JAPAN TRUSTEE SERVICES BK LTD. RE RTB DAIWA LA EQUITY FD, THE PENSIONS TRUST, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, JULIUS BAER MULTISTOCK SICAV, THREADNEEDLE LUX, NATIONAL WESTMINSTER BK PLC AS DEPOSITARY OMGEMFASFOMIF 7, VANGUARD FTSE ALL WORLD EX US SMALL CAP INDEX FUND ASOVIEIF, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND, MARKET VECTORS BRAZIL SMALL CAP ETF, THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF LMGEIF, ARIZONA PSPRS TRUST, ORBIS GLOBAL EQUITY FUND AUSTRALIA REGISTERED, DRIEHAUS INTERNATIONAL SMALL CAP G FD, A SE DRIEHAUS M FNDS, THE MASTER T B J LTD AS T OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN RIO WI, TRUST CUSTODY SERVICES BANK LTD.RE BRAZIL INFRASTRUCTURE, RATIONAL RISK MANAGED EMERGING MARKETS FUND, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD. RE STB DAIWA BRAZIL INFRA, ORBIS GLOBAL EQUITY FUND LIMITED, ORBIS SICAV GLOBAL EQUITY FUND, AB BOND FUND INC. AB ALL MARKET REAL RETURN PORTFOLIO, LUMINUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, GOTHIC HSP CORPORATION, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, TIAA CREF FUNDS TIAA CREF EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STK LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, EATON VANCE TR CO CO TR FD PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND, TIAA-CREF FUNDS - LARGE CAP-VALUE FUND, TIAA-CREF LIFE FUNDS - LARGE-CAP VALUE FUND, FIDELITY INVESTMET TRUST FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, SQUADRA TEXAS LLC, STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY GL EMER M EQ FD, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, CF DV ACWI EX U.S. IMI FUND, ZURICH FINANCIAL SERVICES UK PENSION SCHEME, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II STRATEGIC A E M FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, TESCO PLC PENSION SCHEME, STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA, EVTC CIT FOF EBP EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, ST STR RUSSELL FUND GL EX U.S. INDEX NON LEND COMMON TR FD, STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY G E M E INCOME FUND, THE BUNTING EMERGING EQUITY TE LIMITED LIABILITY COMPANY, ADVANCED SERIES TRUST

AST GOLDMAN SACHS MULTI ASSET PORTFO, EATON VANCE MANAGEMENT, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, THREADNEEDLE SPECIALIST INV F ICVC GL EM M E FUND, THE BUNTING FAMILY EMERGING EQUITY LIMITED LIABILITY COMPANY, GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV, ORBIS OEIC GLOBAL EQUITY FUND, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, GLOBAL EX US ALPHA TILTS FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND N L, DRZ EMERGING MARKETS, LP, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO GLOBAL EQUITIES I, BARROW HANLEY MEWHINNEY STRAUSS EMERGING MARKETS FUND, SCHWAB FUNDAMENTAL GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND, ORBIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY FUND, ITAU FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX STATE OWNED ENTERPRISES FUND, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, GOLDMAN SACHS TRUST II GOLDMAN SACHS MULTI MANAGER G E FUND, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, ORBIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY L.P., GAM STAR FUND PLC, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ORBIS GLOBAL EQUITY LE FUND (AUSTRALIA REGISTERED), DRIEHAUS MULTI-ASSET GROWTH ECONOMIES FUND, ORBIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY (OFO) FUND, STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATIL, LEITH WHEELER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LEGAL & GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERI, por Juliana Alves - Presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Certificamos que é cópia fiel da ata original lavradas nas folhas 690 a 699 do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Mesa:

Juliana Alves
Presidente

Flavio Roberto Penteado Meyer
Secretário